

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 3/1997 de 20 de Fevereiro

A Resolução n.º 190/96, de 29 de Agosto, que autorizou a abertura de concurso público, para arrematação da empreitada de construção da escola primária tipo P3 na Lagoa - São Miguel, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 35, de 29 de Agosto de 1996, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, a página 690, na epígrafe onde se lê:

“Resolução n.º 190/92 de 29 de Agosto”,

deverá ler-se:

“Resolução n.º 190/96 de 29 de Agosto.”.

12 de Fevereiro de 1997. - O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues*.